



70 Anos da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados - (1951-2021): Perspectivas de Futuro

Almeida, Guilherme A. de; Ramos, André de C. y Rodrigues, Gilberto M.A. (Org). (2021) 70 Anos da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados - (1951-2021) ACNUR. 448 p.

Em comemoração aos 70 anos da publicação da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados foi lançada a obra analisada que, com densa abordagem, busca traçar um panorama histórico do tema. Porém, traz inovações legislativas e jurisprudenciais dos últimos 10 anos, além de críticas construtivas sobre o futuro e a fixação da característica da permanência das crises e de como estas afetam as pessoas refugiadas.

O livro, de acesso livre em for-

mato eletrônico, possui 447 páginas, é dividido em três partes, sendo a parte I sobre Conceitos e Instituições; parte II, sobre Implementação no Brasil e parte III, sobre Desafios Contemporâneos, nas quais, os renomados organizadores, reuniram 20 artigos acadêmicos, de cunho predominantemente jurídico, com foco em proposições construtivas para implementação do direito das pessoas refugiadas, no Brasil, além da reflexão sobre o Direito de Acolhimento – ousa-se

colocá-lo em maiúsculo, pois o conceito de Acolhimento poderá ir além da integração prática, sendo abordados os desafios contemporâneos para discussão de gêneros, judicialização do refúgio, emancipação política, construção identitária e política externa, migrações forçadas e a grave e generalizada violação de direitos humanos, fortalecimento das pautas migratórias e impacto da exploração ambiental.

Na primeira parte, os autores Guilherme Assis de Almeida e Nora Rachman; André de Carvalho Ramos e Larissa Leite; Aline Khoury e Arthur Roberto Capella Giannattasio; Brunela Vieira de Vicenzi e Beatriz de Barros Souza; Bibiana Graeff e Cintia Sousa de Freitas se valem de argumentação sólida, consistente e baseada em pesquisas empíricas, apresentando estudos voltados à identidade, nacionalismo, grupos vulneráveis e visão institucional e utilitarista da pessoa refugiada.

Na segunda parte, os autores Pietro Alarcón e Roberta Simões; Giuliana Redin; João Paulo de Campos Dorini e João Freitas de Castro Chaves; Rivana Ricarte; Tatiana Cardoso Squeff; João Carlos Jarochinski e Militza Pérez; Gilberto M. A. Rodrigues buscam trazer exemplificação prática da aplicação da proteção

da pessoa refugiada, demonstrando as lacunas procedimentais e legais da garantia de acesso a direitos, de como a judicialização, através das Defensorias Públicas, está tomando proporções para garantir aplicação de normativas basilares de proteção, da garantia da vida e da dignidade da pessoa humana, como a pessoa refugiada está construindo diariamente a sua capacidade de ser sujeito que tem direito a ter direitos. As análises das respostas governamentais frente aos fluxos mistos dão densidade à parte destacada.

Na parte final, os autores Gabriel Gualano de Godoy; Luis Renato Vedovato e Rosana Baeninger; Laura Madrid Sartoretto e Maria José Marcogliese; Ana Luisa Moraes Zago; Carolina de Abreu Batista Claro; Patricia Grazziotin Noschang; Tatiana S. Friedrich e Hermes Correa Dode Jr; Thais Lara M. Severo fazem um apanhado bem diverso dos desafios da atualidade, abordando a necessidade de ampliação e fortalecimento, ainda mais, das discussões sobre os grupos vulneráveis, migrantes forçados, securitização da política migratória. Bem como promover a retomada estatal da responsabilidade de proteger e implementar políticas públicas para proteção da pessoa refugiada, pois a crise

humanitária não é por causa dos refugiados ou migrantes, mas, pelo contrário, ela dá causa a muitos deslocamentos populacionais. Demonstra, no final, que o refúgio é um instituto permanente, que poderá transformar uma região para sempre.

O Brasil é um país em que a pessoa tem que lutar diariamente para construção do que é ser refugiado, como sujeito de direitos, sem ser enquadrado nos estereótipos negativos, além de poder colaborar para tomada dos seus direitos, e promoção da justiça epistêmica, seja no âmbito judicial, institucional ou na vida cotidiana.

O apanhado histórico-jurídico dos textos é de leitura obrigatória para todos que desejam saber da evolução legislativa que tivemos nos últimos 70 anos, bem como, com as análises quali e quantitativas, objetivas, pragmáticas e fundamentadas, demonstram o comportamento institucional brasileiro, de acordo com sua política interna e externa dos últimos 10 anos, trazendo os avanços e desafios da atualidade, os quais persistem, contudo vem ganhando mais força e destaque nas agendas públicas.

Eliza Odila Conceição Silva
Donda